

ATA – N.º 1.797

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (21-05-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.796 de 14-05-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Nilton Antônio Scariot, Nelson Henrique Rogalski e Amilton José Lazzari fizeram o uso da palavra; Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 087/15, de 18-05-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a AGEPRAN – Associação Getuliense de Proteção aos Animais, visando subsidiá-la no desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Jeferson Wilian Karpinski, Daniel Fernandez, Eloi Nardi, Nelson Henrique Rogalski, Eliton José Andretta e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 088/15, de 19-05-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinado a custear despesas com recursos do Programa BPC NA ESCOLA e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação, foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Jeferson Wilian Karpinski, Eloi Nardi, Daniel Fernandez e Nelson Henrique Rogalski fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 28 de maio, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 14 de maio de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário.